

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2025

Objeto do edital: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos das redes municipal e estadual de ensino, em vias não pavimentadas, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes no Edital e nos seus Anexos.

O Município de Fortaleza dos Valos/RS torna público para o conhecimento dos interessados, a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025, que **consiste na supressão da alínea “g” do subitem 22.11.2 do Termo de Referência e da alínea “g” do subitem 5.11.2 do edital da licitação**, renumerando-se as alíneas seguintes. Destarte a redação dos dispositivos alterados passa ser a seguinte:

22.11.2 Documentos pertinentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições sociais (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), fornecida pela Justiça do Trabalho.
- g) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

5.11.2 Documentos pertinentes à Regularidade Fiscal:

- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas (CNPJ).
- i) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições sociais (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- k) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

70

- l) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), fornecida pela Justiça do Trabalho.
- n) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Permanece inalterada a data de realização da SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, bem como todas as demais disposições editalícias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, que deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura: <https://www.pmfv.rs.gov.br> e no porta BLL Compras.

Analisei e aprovo a Primeira Retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Processo nº 04/2024.

Em ____ / ____ / ____

Ricardo Enrique Teixeira Facco
Assessor Jurídico – OBB/RS nº 129673

Fortaleza dos Valos, 04 de fevereiro 2025.

Paulo Cezar Marangon
Prefeita Municipal

João Eduardo Hermes de Campos
João Eduardo Hermes de Campos

Pregoeiro- Portaria nº 10.454/2024